



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 46/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o repasse dos materiais permanentes devolvidos pela AFIPP – Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal e Deficiente Auditivo de Presidente Prudente e Região, para as organizações contempladas com a seguinte distribuição:

Associação Bethel Mão Amiga:

Nº Item	Equipamento
1	Ar condicionado Samsung 9000 BTU's – 220v
3	Ar condicionado LG 9000 BTU's – 220v
4	Ventilador Oscilante Coluna 50cm – Bivolt Venti-Delta
5	Ventilador Oscilante – Parede 50cm – Bivolt

LBV – Legião da Boa Vontade:

Nº Item	Equipamento
2	Ar condicionado Samsung 9000 BTU's – 220v

Artigo 2º - O repasse para a organização contemplada acontecerá mediante a um termo de doação assinado por ambas as partes.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de dezembro de 2020.

CARLA REGIANE DIANA
Presidenta do CMDCA



Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 11/11/2020, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação:

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
392/2020	K430378465	CQD6385	INDEFERIDO
393/2020	R430010643	BFO8100	INDEFERIDO
394/2020	K430421651	OPJ3145	INDEFERIDO
395/2020	K430415840	CWM0750	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 3 de dezembro de 2020

ADAUTO LUCIO CARDOSO
Secretario de Mobilidade Urbana



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria Fiscal e Tributária

COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se o encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de Abertura, Alterações e Cancelamentos, inclusive para as ME, EPP E MEI e aberturas de empresas com Alvará Provisório, referente ao Cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia **11 de dezembro de 2020**, retornando os procedimentos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 3 de dezembro de 2020.

Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200
Centro - CEP: 19010-081
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1677/2020-SPP** Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 354140616-863-002611-1-4 Data de Validade: 01/12/2021 Razão Social: **LETICIA SUZANO LELIS BELLUSCI** CNPJ/CPF: **36847982829** Endereço: CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2044 CONSULTÓRIO 5 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: LETÍCIA SUZANO LELIS BELLUSCI CPF: 36847982829 Resp. Técnico: LETÍCIA SUZANO LELIS BELLUSCI CPF: 36847982829 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:160645 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1255/2020-APP** Data de Protocolo: 27/07/2020 CEVS: 354140616-471-000918-1-2 Data de Validade: 30/11/2021 Razão Social: **RODRIGUES & MONTINI SUPERMERCADOS LTDA.** CPJ/CPF: **27.798.020/0002-97** Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 3849 A Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO RODRIGUES MONTINI CPF: 15877587846

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista - CEP 19015-150
Telefone 18 3916-2750 – visa@presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1583/2020-APP** Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354140616-562-000414-1-6 Data de Validade: 30/11/2021 Razão Social: **MARY APARECIDA DA SILVA** CNPJ/CPF: **19.544.536/0001-04** Endereço: Rua DAS ROSAS, 131 Cecap Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-490 UF: SP Resp. LEGAL: MARY APARECIDA DA SILVA CPF: 04556815894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1152/2020-SPP** Data de Protocolo: 24/06/2020 CEVS: 354140616-477-000483-1-3 Data de Validade: 21/10/2021 Razão Social: **EDNA MARIA DA SILVA ALVES** **09423991882** CNPJ/CPF: **35.741.250/0001-67** Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 514 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: EDNA MARIA DA SILVA ALVES CPF: 09423991882 Resp. Técnico: VALDECI PEREIRA ALVES CPF: 77894618853 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000000 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1078/2020-APP** Data de Protocolo: 08/06/2020 CEVS: 354140616-472-001591-1-5 Data de Validade: 30/11/2021 Razão Social: **AZUL GÁS & ÁGUA CONVENIÊNCIA LTDA - ME** CNPJ/CPF: **24.756.620/0001-13** Endereço: Rua CONRADO JOÃO BACETI, 288 RESIDENCIAL MARÉ MANSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-025 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO JOSÉ DA SILVA CPF: 08030719817
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1077/2020-APP** Data de Protocolo: 08/06/2020 CEVS: 354140616-472-001591-1-5 Data de Validade: 03/12/2020 Razão Social: **G. J. DA SILVA GAS & ÁGUA CONVENIÊNCIA** CNPJ/CPF: **24.756.620/0001-13** Endereço: Rua CONRADO JOÃO BACETI, 288 RESIDENCIAL MARÉ MANSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-025 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO JOSÉ DA SILVA CPF: 08030719817
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1106/2020-APP** Data de Protocolo: 15/06/2020 CEVS: 354140616-472-001678-1-9 Data de Validade: 30/11/2021 Razão Social: **FORT CONVENIÊNCIA E MERCADO LTDA.** CNPJ/CPF: **24.131.927/0001-29** Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 13227 PADARIA Jardim Santa Mônica Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA RODRIGUES PIRONDI CARAFFA CPF: 29290488832

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1260/2020-APP** Data de Protocolo: 28/07/2020 CEVS: 354140616-561-003579-1-0 Data de Validade: 30/11/2021 Razão Social: **REGINALDO ALVES CARNEIRO** CNPJ/CPF: **37.705.014/0001-10** Endereço: Rua CERATA DONZELI BONGIOVANI, 1150 Jardim Novo Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-675 UF: SP Resp. LEGAL: REGINALDO ALVES CARNEIRO CPF: 22107220808

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1637/2020-APP** Data de Protocolo: 05/11/2020 CEVS: 354140616-561-003623-1-0 Data de Validade: 01/12/2021 Razão Social: **ANTONIO JOSE DA SILVA 12112440837** CNPJ/CPF: **37.696.858/0001-42** Endereço: Rua WILLIAN DE ALMEIDA LIMA, 271 A Vila Angélica Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-490 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO JOSÉ DA SILVA CPF: 12112440837

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1652/2020-APP** Data de Protocolo: 10/11/2020 CEVS: 354140616-561-002529-1-3 Data de Validade: 10/11/2020 Razão Social: **F P DE LIMA JUNIOR EIRELI ME** CNPJ/CPF: **19.622.669/0001-43** Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 620 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO PASSOS DE LIMA JÚNIOR CPF: 21433101882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **protocolo: 2837/2019-APP** Data de Protocolo: 05/09/2019 CEVS: 354140616-561-002529-1-3 Data de Validade: Razão Social: **F P DE LIMA JUNIOR EIRELI ME** CNPJ/CPF: **19.622.669/0001-43** Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 620 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO PASSOS DE LIMA JÚNIOR CPF: 21433101882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão da ATIVIDADE ESTAR EM DESACORDO COM A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO ESTABELECIMENTO.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1684/2020-SPP** Data de Protocolo: 18/11/2020 CEVS: 354140616-863-000230-1-9 Data de Validade: 01/12/2020 Razão Social: **CASA DA SOPA FRANCISCO DE ASSIS** CNPJ/CPF: **68.163.666/0001-02** Endereço: Rua WILIAN EDY TEDROS, 171 JARDIM MORADA DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19097-460 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDECIR JOSÉ MARMIROLI CPF: 62310887820 Resp. Técnico: MARILDA PEREZ MIRANDOLA CPF: 04251612850 CBO: 252105 Conselho Prof.: No. Inscr.: null UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1582/2020-APP** Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354140616-561-003109-1-3 Data de Validade: Razão Social: **MARY APARECIDA DA SILVA** CNPJ/CPF: **19.544.536/0001-04** Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1574 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARY APARECIDA DA SILVA CPF: 04556815894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2020

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 3562/2019-SPP** Data de Protocolo: 11/11/2019 CEVS: 354140616-477-000073-1-5 Data de Validade: 30/11/2021 Razão Social: **DROGA FAN FARMACIA LTDA** CNPJ/CPF: **55.330.872/0001-00** Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 620 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: VICENTE BONI CPF: 29912067991 Resp. Técnico: VICENTE BONI CPF: 29912067991 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 9.355 UF: SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº **50-03/12/2020**

Luis Felipe Nogueira Floriano, Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

ERIKA APARECIDA PRODOMO LUZ
RUA CONRADO JOÃO BACCETI, 308 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.1305.25.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **03 de Dezembro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
RESP/PELA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 215/2020

Luís Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

- MARIA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA**
RUA JOÃO FREGONESI, 411 - PARQUE SHIRAIWA
Ref.Cadastral: 29.2.3.1011.232.1
Auto N.º: 2.859 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 204,00UFM Dt. Notif.: 11/11/2020
- JOSE ANTONIO CORREA**
AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 1.950 A - VILA MALAMAN
Ref.Cadastral: 30.2.1.1711.11.1
Auto N.º: 2.854 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 20/10/2020
- TRF PARTICIPAÇÕES E ADM DE BENS LTDA**
RUA FRANCISCO GOULART, 678 - VILA OCIDENTAL
Ref.Cadastral: 30.2.2.1809.513.1
Auto N.º: 2.856 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 375,00UFM Dt. Notif.: 15/10/2020
- ANDRE SHIGUEAKI TERUYA**
RUA FRANCISCO GOULART, 688 - VILA OCIDENTAL
Ref.Cadastral: 30.2.2.1809.548.1
Auto N.º: 2.857 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 375,00UFM Dt. Notif.: 15/10/2020
- APARECIDA MARIA DE ARAUJO**
RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 1.030 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.509.197.1
Auto N.º: 2.858 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 16/10/2020
- MANOEL DE MOURA**
RUA KENJIRO NISHI-PROF, 330 - VILA INDUSTRIAL
Ref.Cadastral: 30.2.5.910.269.1
Auto N.º: 2.853 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 16/10/2020
- EDUARDO CAMPOS MACHADO**
RUA ANTÔNIO KUHN, 132 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref.Cadastral: 26.1.4.611.108.1
Auto N.º: 2.852/2.020 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 14/10/2020
- MARIA APARECIDA BARROS DE MORAES**
RUA LUIZ ESTEVÃO FOGLIA, 61 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref.Cadastral: 26.1.5.1802.394.1
Auto N.º: 2.851/2.020 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 491,63 UFM Dt. Notif.: 20/10/2020
- SUKINO IOTAKA**
RUA GUADALAJARA, 713 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS
Ref.Cadastral: 26.4.1.1116.93.1
Auto N.º: 2.849/2.020 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 29/10/2020
Auto N.º: 2.850/2.020 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 379,50 UFM Dt. Notif.: 29/10/2020
- RENATA KELLY GOMES DE ARAUJO**
RUA TRES, 21 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.1104.157.1
Auto N.º: 2.830 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 295,00UFM Dt. Notif.: 14/10/2020
Auto N.º: 2.831 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 295,00UFM Dt. Notif.: 14/10/2020
- APARECIDO ANDRADE DA SILVA**
RUA ROSA FAUSTINO CAMPOS, 296 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref.Cadastral: 26.1.2.1216.128.1
Auto N.º: 2.837 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 417,12UFM Dt. Notif.: 09/10/2020
- INCORPORADORA BONGIOVANI S/C LTDA**
RUA JOAQUIM FAGUNDES BAIRRADAS, 19 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.1613.232.1
Auto N.º: 2.832 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 302,30UFM Dt. Notif.: 14/10/2020
Auto N.º: 2.833 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 302,30UFM Dt. Notif.: 14/10/2020
Auto N.º: 2.834 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 409,55UFM Dt. Notif.: 14/10/2020
- ANA TEREZA PERES BELLIZZIERI**
RUA BENEDITA APARECIDA BARBOSA, 242 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI
Ref.Cadastral: 26.2.2.617.246.1
Auto N.º: 2.836 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 61,50UFM Dt. Notif.: 09/10/2020
- CARLOS REGINALDO GARCIA DE SOUZA**
RUA AURINO CRISTINO, 365 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI
Ref.Cadastral: 26.2.2.617.39.1
Auto N.º: 2.835 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 09/10/2020
- SONIA MARIA CARBONARI DA SILVA**
RUA ORLANDO LOYOLA, 126 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref.Cadastral: 26.2.4.811.296.1
Auto N.º: 2.838 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 09/10/2020
Auto N.º: 2.839 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 383,43UFM Dt. Notif.: 09/10/2020
- REINALDO JOSE DOS SANTOS**
RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 685 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref.Cadastral: 26.3.3.1810.165.1
Auto N.º: 2.840 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 13/10/2020



- Auto N.º: 2.841 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,11UFM Dt. Notif.: 13/10/2020
DARCY TAKAE OIKAWA FUKUMOTO
RUA RUI BARBOSA, 1.858 - VILA SANTA HELENA
Ref.Cadastral: 26.4.4.1113.360.1
- Auto N.º: 2.845 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 16/10/2020
ROSIMEIRE DE SOUZA PASTORIM
RUA YOYO BRAVO, 260 - VILA COMERCIAL
Ref.Cadastral: 26.4.4.215.101.1
- Auto N.º: 2.843 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 30,00UFM Dt. Notif.: 19/10/2020
LANDIR CONCEIÇÃO MARUCCI
RUA ALVARES MACHADO, 669 - VILA GLÓRIA
Ref.Cadastral: 30.2.1.1419.187.1
- Auto N.º: 2.847 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 30,00UFM Dt. Notif.: 11/11/2020
MARIO KAZUAKI HATTORI
RUA ANTENOR GONÇALVES, 81 - VILA EUCLIDES
Ref.Cadastral: 30.2.2.1208.150.1
- Auto N.º: 2.846 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 09/10/2020
SEBASTIAO VECHIATO
AVENIDA DA SAUDADE, 139 - VILA TABAJARA
Ref.Cadastral: 30.2.2.902.308.1
- Auto N.º: 2.844 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 535,50UFM Dt. Notif.: 23/10/2020
VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE ITAPETININ
AVENIDA SÃO PAULO, 503 - JARDIM BELA DÁRIA
Ref.Cadastral: 30.2.5.1016.682.1
- Auto N.º: 2.848 **Regularização do rebaixamento da guia (L.C. 234/18, art. 6º - Prazo 10 dias)**
Valor: 743,40UFM Dt. Notif.: 14/10/2020
RAFAEL WILLIG
RUA JOSE GERALDO FERNANDES, 23 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref.Cadastral: 26.2.4.1910.129.1
- Auto N.º: 2.827 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 321,40UFM Dt. Notif.: 08/10/2020
Auto N.º: 2.828 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 321,40UFM Dt. Notif.: 08/10/2020
Auto N.º: 2.829 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 446,43UFM Dt. Notif.: 08/10/2020
- LUCIANO RENA PERETTI**
AVENIDA MANOEL GOULART, 347 A - VILA NOVA
Ref.Cadastral: 30.2.2.1715.193.1
- Auto N.º: 2.825 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 30,00UFM Dt. Notif.: 28/10/2020
Auto N.º: 2.826 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 28/10/2020
ARISTO CARAFFA
RUA PAULO EIRÓ, 47 - CIDADE JARDIM
Ref.Cadastral: 26.4.1.408.220.1
- Auto N.º: 2.886/2.020 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 11/11/2020
HELTON PERUCI FERNANDES
RUA JOSÉ KEMPE, 15 - JARDIM JEQUITIBÁS II
Ref.Cadastral: 26.3.4.311.149.1
- Auto N.º: 2.891/2.020 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 26/10/2020
MARCELO BARROS SOUZA
RUA LUIZ ANDRÉ, 1.166 - JARDIM JEQUITIBÁS II
Ref.Cadastral: 26.3.4.711.214.1
- Auto N.º: 2.892/2.020 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 26/10/2020
JADERSON ANTONIO TONETTO PIRES
RUA JOSÉ HENARES, 41 - JARDIM MONTE ALTO
Ref.Cadastral: 26.3.5.1307.114.1
- Auto N.º: 2.890/2.020 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 17/09/2020
JOSE MARCOS PEREIRA ALVES
RUA ESTEVAM LOPES, 172 - JARDIM MONTE ALTO
Ref.Cadastral: 26.3.5.909.153.1
- Auto N.º: 2.888/2.020 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 08/09/2020
Auto N.º: 2.889/2.020 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 08/09/2020
LUZIMAR BARRETO FRANCA
RUA NILZA PERETTI E SILVA, 40 - JARDIM DAS ROSAS
Ref.Cadastral: 26.3.6.1009.279.1
- Auto N.º: 2.887/2.020 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 17/11/2020

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **03 de Dezembro de 2.020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de dezembro de 2020

Ano III - Edição Nº 726

Página 15



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 215/2020**

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

VANDERCI GONCALVES DA SILVA

RUA MARIA DIAS PEIXE, 48 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.4.1704.30.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDIR RAMPAZZO

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2.470 - VILA ANGÉLICA
Ref. Cadastral: 26.2.5.517.120.1

EXECUTAR A CONTENÇÃO DE TERRA DEPOSITADA DENTRO DO LOTE POIS AGUA DE CHUVA COM TERRA ESTA INVADINDO O IMÓVEL PODENDO OCORRER RISCO PARA MORADOR DO IMÓVEL DA RUA ALBERTO MAROCHIO 503 FUNDOS- PRAZO 15 DIAS

ANDRÉ CAMPOS REZENDE

ALAMEDA ELDORADO, 290 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.1116.355.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

PEDRO LUCIANO MAZZARO DE OLIVEIRA

RUA FERNANDO COSTA, 753 - VILA BONITA
Ref. Cadastral: 26.4.2.510.239.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REMOVER TODO LIXO DO FUNDO DO IMÓVEL

PEDRO LUCIANO MAZZARO DE OLIVEIRA

RUA FERNANDO COSTA, 743 - VILA BONITA
Ref. Cadastral: 26.4.2.510.247.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REMOVER TODO LIXO DO FUNDO DO IMÓVEL

ASTOR CANELADA FERREIRA

RUA JOSINO GUERNER, 215 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.710.67.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO

JOSE LUIZ ZAMPIERI

RUA OROZIMBO COSTA, 103 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.513.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS COLNAGO

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.509 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.515.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

ANDRÉ VIDAL

RUA GUILHERME CALDEIRA, 84 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.615.266.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MOISES AUGUSTO GOMES

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 220 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1115.128.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR REMOÇÃO DE FOLHAS E PALHAS DE COQUEIROS DA CALÇADA E DA CALÇADA DO IMÓVEL VIZINHO

MARIA JOSE GARCIA BOMEDIANO

RUA TAMBAÚ, 35 - VILA IOLANDA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1806.169.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GOLDEN FAM INCORP E ADMINISTRADORA DE RE

RUA SANTINA ZANATTA ULIAN, 77 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.201.26.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIO CESAR CUISSI

RUA SANTINA ZANATTA ULIAN, 89 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.201.289.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IVONEIDE MARIA DA SILVA

RUA JOÃO DOS SANTOS, 178 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.201.34.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FELIPE DE PAULA MOTA

RUA JOÃO DOS SANTOS, 186 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.201.42.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMADIS MATTOS FERNANDES

RUA JOÃO DOS SANTOS, 194 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.201.50.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CESAR DE CARVALHO

RUA JOÃO DOS SANTOS, 202 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.201.58.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



APARECIDA ZAM TROMBETA

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 178 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.300.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO ROBERTO CUISSI

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 194 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.300.116.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVERTON FELIPE GOMES

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 210 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.300.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIANE ROSAS DA SILVA

RUA ANTONIO BEZERRA SALES, 34 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.302.144.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GOLDEN FAM INCORP E ADMINISTRADORA DE BE

RUA SANTINA ZANATTA ULIAN, 23 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.302.26.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GOLDEN FAM INCORP E ADMINISTRADORA DE BE

RUA SANTINA ZANATTA ULIAN, 49 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.302.277.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GOLDEN FAM INCORP E ADMINISTRADORA DE BE

RUA SANTINA ZANATTA ULIAN, 35 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.302.289.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO LUIZ BARRETO

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 89 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.401.227.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON LUIZ DE SOUZA

RUA ANTONIO CORDEIRO-PADRE, 295 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.1216.159.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA DA SILVA SARAIVA

RUA ANTONIO CORDEIRO-PADRE, 281 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.1216.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARDHELIA DE AGUIAR OLIVEIRA

RUA SEBASTIÃO VITAL MARTINS, 78 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.306.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANO PEREIRA DE BRITO

AVENIDA ANTONIO MARINI, 792 ANTIGO Nº 75 - JARDIM COBRAL
Ref. Cadastral: 26.1.3.1503.101.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL DENTRO DO LOTE-10 DIAS

ELAINE FERNANDES RUGGIERI

RUA WILSON CALZA, 664 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1917.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAYTON FRANCKLIN BERNARDES DA SILVA

RUA ARNALDO VILLA REAL, 205 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.715.252.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO LOTE

ADEMIR BRUNHOLI

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 200 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.104.340.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THAYNA SILVA DE SOUZA

RUA IISUKE OHIRA, 314 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO / PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.204.246.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA TEREZA PERES BELLIZZIERI

RUA AURINO CRISTINO, 408 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.615.294.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA CAROLINA MAGALHAES DE OLIVEIRA

RUA AURINO CRISTINO, 424 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.615.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORGE MANOEL DOMINGUES

RUA AURINO CRISTINO, 428 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.615.307.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALESSANDRA CRISTINA SILVA

RUA AURINO CRISTINO, 432 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.615.311.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADAO DE SOUZA

RUA BARBARA DAMÁSIO DOS SANTOS, 70 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1100.98.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIVA GUIMARAES MAIA

RUA NELSON DA SILVA GUIDIO, 190 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1508.244.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEX SANDRO DE JESUS SOUZA

RUA NELSON DA SILVA GUIDIO, 201 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1609.64.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CHARLOTTE LUISE WELLER LUPOLI

RUA AYMORÉS, 72 - VILA CHARLOTTE
Ref. Cadastral: 26.4.4.313.308.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



OSWALDO ALVES DE JESUS JUNIOR

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 80 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1917.260.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ERIVALDO EFIGÊNIO DE CARVALHO

RUA AMÉLIO DOMINGOS MUNGO, 135 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.6.403.291.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR PODA DE GALHOS DA CALÇADA POIS ESTA IMPEDINDO A PASSAGEM DE PEDESTRES- PRAZO 03 DIAS

JOSE DOMINGOS ROSA FILHO

RUA AURINO CRISTINO, 309 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI

Ref. Cadastral: 26.2.2.617.136.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELAINE CASSIA PEREIRA

RUA FLORIANO MARCONDES, 533 - JARDIM IGUAÇU

Ref. Cadastral: 26.2.5.700.240.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

PROSPERINA BAHIA DE SOUZA

RUA YOYO BRAVO, 96 - VILA COMERCIAL

Ref. Cadastral: 26.4.4.118.573.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA COCITO MOLINA

RUA YOYO BRAVO, 270 - VILA COMERCIAL

Ref. Cadastral: 26.4.4.215.109.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO

FERNANDO LIMA DIAS

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 832 - VILA DUBUS

Ref. Cadastral: 26.4.5.1814.281.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

REMOVER TAPUME PARA ALINHAMENTO DO IMÓVEL- PRAZO 10 DIAS

-----TABLET-----

RENATO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE UCHOA

RUA BRUNA KRASUCKI, 348 - PARQUE CEDRAL

Ref. Cadastral: 26.3.4.815.127.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARIA DE LOURDES CAMILO PASSOS

RUA ODÉCIO HENRIQUE DE MELLO, 97 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO

Ref. Cadastral: 26.1.1.1008.122.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELIANE SPINOSA FORTE

RUA ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA, 119 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO

Ref. Cadastral: 26.1.1.1111.143.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELIAS GOMES DA SILVA

RUA JOÃO RUIZ, 61 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO

Ref. Cadastral: 26.1.1.1212.211.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EMERSON MANOEL DE SOUZA

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 89 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO

Ref. Cadastral: 26.1.1.1213.198.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JADSON DOMINGOS SOARES

RUA NATALINA CORDEIRO FONSECA, 155 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO

Ref. Cadastral: 26.1.1.1214.177.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANA LUCIA DE BRITO

RUA CONRADO JOÃO BACCETTI, 358 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO

Ref. Cadastral: 26.1.1.1305.75.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EVELICE GUTIERRE CARNELOS

RUA MARIA CATHARINA CHIONHA GIABARDO, 382 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO

Ref. Cadastral: 26.1.1.1407.75.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

APARECIDO MANOEL DOMINGUES

RUA NATALINA CORDEIRO FONSECA, 317 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO

Ref. Cadastral: 26.1.1.1412.196.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

NIVALDO MAURI MARENGONI

RUA NATALINA CORDEIRO FONSECA, 307 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO

Ref. Cadastral: 26.1.1.1412.206.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEXANDRE LOPES DE CARVALHO

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 212 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO

Ref. Cadastral: 26.1.1.1412.54.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA, 327 sala 01 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO

Ref. Cadastral: 26.1.1.1508.337.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA AUREA GOMES

RUA ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA, 418 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO

Ref. Cadastral: 26.1.1.1608.105.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JUAREZ RODRIGUES OTARAN

RUA JOÃO RUIZ, 403 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO

Ref. Cadastral: 26.1.1.1608.246.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ANGELO RUBINI

RUA JOÃO RUIZ, 333 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO

Ref. Cadastral: 26.1.1.1608.337.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VAGNER JUSFREDO

RUA ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA, 388 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO

Ref. Cadastral: 26.1.1.1608.75.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



IGREJA PRESBITERIANA DE PRES PRUDENTE

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 331 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO
Ref. Cadastral: 26.1.1.1609.337.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGREJA PRESBITERIANA DE PRES PRUDENTE

RUA JOÃO RUIZ, 324 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO
Ref. Cadastral: 26.1.1.1609.362.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO CARLOS PASCHUINI GAZOLA

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 442 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO
Ref. Cadastral: 26.1.1.1710.115.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANUSA MARTINS GONCALVES

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 452 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO
Ref. Cadastral: 26.1.1.1710.125.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AISSAN RAINHO TEIXEIRA

RUA NATALINA CORDEIRO FONSECA, 437 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO
Ref. Cadastral: 26.1.1.1710.246.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALERIA RODRIGUES

RUA NATALINA CORDEIRO FONSECA, 427 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO
Ref. Cadastral: 26.1.1.1710.256.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIVIANE AP BRIGUENTI SANCHES GASPARINI

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 382 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO
Ref. Cadastral: 26.1.1.1710.55.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JEAN C DE ANDRADE

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 402 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO
Ref. Cadastral: 26.1.1.1710.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MURILO TEIXEIRA DA SILVA

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 412 - RESIDENCIAL MARÉ MANSO
Ref. Cadastral: 26.1.1.1710.85.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

LUIS CARLOS CASTILHO

RUA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 311 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.1.114.276.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

limpeza e reparo na calçada na lateral do imóvel

FERNANDA APARECIDA VALERIO DE OLIVEIRA

RUA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 78 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO
Ref. Cadastral: 23.3.4.1608.81.1

DEVERA APRESENTAR PROJETO DE APROVAÇÃO DA AMPLIAÇÃO QUE FOI EXECUTADO NO IMÓVEL-PAZO 15 DIAS

LUCIANO PEREIRA DE BRITO

RUA MARIA CORAZZA REBELLATO, 102 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.307.110.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CARLOS ALBERTO CANDIDO CARRION

RUA IZABEL FERNANDES DA SILVA, 74 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.307.64.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CARLOS ALBERTO CANDIDO CARRION

RUA IZABEL FERNANDES DA SILVA, 88 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.307.98.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TEREZINHA LEOTERI

RUA ANTÔNIO MARINHO FILHO, 74 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1108.276.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR COLCHÃO, MADEIRAS E OUTROS OBJETOS DA CALÇADA-PAZO 03 DIAS

MARIA CONCEICAO VIEIRA BATISTA

RUA SEBASTIÃO RAIMUNDO FONSECA, 264 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1404.223.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

KARINA ROSELAINE CORTE

RUA AFONSO ISHII, 55 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.800.23.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ENEAS RAMOS NASCIMENTO NETO

RUA DA CONSTITUIÇÃO, 34 - VILA LIBERDADE
Ref. Cadastral: 30.2.1.416.285.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HAW ADMINISTRACAO E PARTIC. SOCIAIS LTDA

RUA JORGE-PASTOR, 758 EX 766 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1408.270.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

REMOVER FERRO QUE ESTÃO FIXADO NOLOCAL DO MURO QUE FOI DEMOLIDO COLOCANDO EM RISCO O PEDESTRE E APRESENTAR ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



ANA MARIA FRANCO DOS SANTOS

RUA HEITOR MIRANDA, 85 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.4.1507.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO ROBERTO FERREIRA

RUA JORGE-PASTOR, 493 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1812.131.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EXECUTAR LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO

VANDERLICE APARECIDA RODRIGUES

RUA KENJIRO NISHI-PROF, 340 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.910.281.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO DUARTE GIGANTE

AVENIDA JOSÉ MOISÉS FERREIRA, 241 - DISTRITO INDUSTRIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.6.817.458.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

REMOVER ENTULHO DE DENTRO DO LOTE

BRUNO LEONARDO SOUSA CAPISTANO

RUA ORLANDO MUNGO, 680 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.818.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SUELI ANTONIA BUENO

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 94 - JARDIM LEONOR
Ref. Cadastral: 26.1.3.1616.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARTA COELHO PEREIRA DELILO

RUA MANOEL FERNANDES RIBAS, 243 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.104.458.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIA CRISTINA TORRES

RUA MANOEL FERNANDES RIBAS, 207 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.104.494.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GENIVALDO MAXIMIANO

RUA MARACY, 645 - JARDIM SANTA MARTA
Ref. Cadastral: 30.2.3.10.335.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

JAIME CORDEIRO DE LIMA

RUA MARACY, 639 FDS - JARDIM SANTA MARTA
Ref. Cadastral: 30.2.3.10.341.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **02 de Dezembro de 2.020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 215/2020**

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

SERGIO BONDARENKO

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 333 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3007.277.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO BONDARENKO

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 327 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3007.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAXWELL HENRIQUE COSTA MACHADO ALVES

RUA APPARECIDA CARVALHAES RAYMUNDO, 390 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.3011.434.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ERNESTO ARAUJO SILVA

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 66 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1602.109.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOSE ALEXANDRE GARCIA FLORES

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 239 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1603.60.1

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

FELIPE BROGIATO SANTANA

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 227 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1603.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NELSON TRINTIN

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 203 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1603.96.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EDSON PASCOAL ZAMBRANO

RUA ALTAIR DE SENNA, 1.043 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1405.30.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO YOSHITAKE SUEHIRO

RUA DOS PAULISTAS, 155 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.603.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SEBASTIAO SCOLARI

RUA FERNÃO DIAS, 26 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.606.223.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

remover material de demolicao do imovel. proliferacao de bichos peconhentos

PAULO CRESCENCIO

RUA DOS PAULISTAS, 470 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.717.321.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO CARLOS DOS SANTOS

RUA PAULO MARQUES, 1.047 - VILA SANTA IZABEL
Ref. Cadastral: 26.4.2.1007.217.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MIEKO KOGA

RUA JOSÉ TARIFA CONDE, 537 - VILA RAMOS
Ref. Cadastral: 26.4.2.1109.235.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

limpeza e reparo na calçada na lateral do imovel

JOSE ADILSON FERREIRA SENA

RUA GUADALAJARA, 458 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1302.259.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

remover material da calçada

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **02 de Dezembro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de dezembro de 2020

Ano III - Edição Nº 726

Página 22



Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 707/2020

Em 1º de dezembro de 2020.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 9.002, de 19 de agosto de 2020;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Márcia Regina Brambilla Machado**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 15 de julho de 1994, no cargo de Professor III, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, cadastro funcional nº 10.881-2, PIS/PASEP: 1.224.407.378-7, a partir de 1º de abril de 2019, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento) e sexta parte a partir de 5 de abril de 2014.

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/12/2020	142.800,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/12/2020	111.512,21
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/12/2020	668.629,68
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/12/2020	40.800,00

Presidente Prudente, 03 de Dezembro de 2020.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Atos de Pessoal

Exoneração



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 74/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e,

DECIDE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, **REINALDO LÁZARO RUAS**, do cargo em Comissão de Diretor Legislativo, Padrão CMCC.1, tendo como termo final do vínculo com a Câmara Municipal a data de 01 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Além dos vencimentos do cargo, o exonerado receberá as vantagens sociais a que tem direito.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Ato correrão por dotações próprias do orçamento.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 01 de dezembro de 2020.

DEMERSON DIAS

Presidente

Prof.ª ALBA LUCENA FERNANDES GANDIA

Primeira Secretária

JOSÉ GERALDO DE SOUZA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro dois mil e vinte.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

eo



Nomeação de servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 76/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso XI do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 05/91, de 19.07.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), combinado com o artigo 2º, Anexo II, da Resolução nº 350, de 01.12.2020, **REINALDO LÁZARO RUAS**, para exercer o cargo de Assessor de Relações Institucionais, Símbolo CMCC.1, de provimento em Comissão, lotado na Câmara Municipal, e a contar de 02 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, em 02 de dezembro de 2020.

DEMERSON DIAS

Presidente

ALBA LUCENA FERNANDES GANDIA
Primeira Secretária

JOSÉ GERALDO DE SOUZA
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MAURO ALVES DOS SANTOS,
Diretor da Secretaria

eo